ATO 07: Julgamento dos Recursos Contra Formulação das Questões e Discordância com Gabarito da Prova Objetiva

O Prefeito Municipal de IRATI, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições torna público para o conhecimento dos interessados o Julgamento dos Recursos contra formulação das Questões e Discordância com o Gabarito da Prova Objetiva de acordo com o estabelecido no Edital de Processo Seletivo n.º 001/2025, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Irati, 03 de setembro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal de Irati